

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34.028.316/0001-03****NIRE 5350000030-5****COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (COELE)****ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2019**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 19º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Evilásio Silva Ribeiro**, Analista de Correios Júnior, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Rodrigo Barbosa de Azevedo**, Analista XII, Assessor da Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas (VIGEP), **Marcos Antonio Tavares Martins**, Chefe do Departamento Jurídico (DEJUR) e **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Chefe do Departamento de Governança, Riscos e *Compliance* (DGORC). **1.OBJETIVO.** Analisar os documentos encaminhados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), mediante Ofícios 3.784/2019/SEI-MCTIC e 3.779/2019/SEI-MCTIC, autuados pelo COELE em 08/02/2019 os quais se encontram acostados aos NUPs 53180.005173/2019-28 e 53180.005175/2019-17 e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelos indicados relativos aos processos NUPs 53180.005173/2019-28 e 53180.005175/2019-17 bem como os documentos comprobatórios juntados aos mesmos, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento dos processos de indicação haja vista o preenchimento dos requisitos necessários e pela declaração de ausência de vedações. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final de compatibilidade à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional bem como aos interessados, conforme estabelecido no §3º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no §2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **4.2** Ressalta-se que o Comitê de Elegibilidade (COELE) considerou como verdadeiras as informações declaradas e os documentos comprobatórios juntados aos respectivos processos bem como considerou válidas as análises prévias de compatibilidade realizadas pelo ministério responsável pela indicação. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, (Evilásio Silva Ribeiro), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)  
**RODRIGO BARBOSA DE AZÊVEDO**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**EVILÁSIO SILVA RIBEIRO**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**FLÁVIO ROBERTO FAY DE SOUSA**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)  
**MARCOS ANTONIO TAVARES MARTINS**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio Silva Ribeiro, Analista de Correios Jr - Economista**, em 11/02/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Tavares Martins, Chefe de Departamento**, em 11/02/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barbosa de Azevedo, Analista XII**, em 11/02/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roberto Fay de Sousa, Chefe de Departamento**, em 11/02/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5404610** e o código CRC **105BBD3C**.

---